

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 917/22, DE 23 DE JUNHO DE 2022 =**  
**CONCEDE TÍTULO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO**  
**BIBARENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **MARCOS LUÍS MARQUES**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de junho de 2022.

**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

**Autora: Vereadora Amanda de Castro Hoelz**

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:** 1E32F852

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/06/2022. Edição 3163  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 917/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor **MARCOS LUÍS MARQUES**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de junho de 2022.

**Jander Raposo da Silveira**

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

**Amanda de Castro Hoelz**

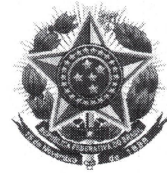
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



*Jander Raposo da Silveira*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

~~PROJETO DE RESOLUÇÃO~~ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

23 JUN 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **MARCOS LUÍS MARQUES**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 14 de junho de 2022.

ÚNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO

*Jander Raposo da Silveira*  
**Jander Raposo da Silveira**

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

*Amanda de Castro Hoelz*  
**Amanda de Castro Hoelz**  
Vereadora Proponente

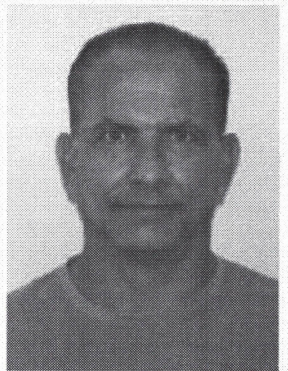


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



R  
J

NOME  
 MARCOS LUIS MARQUES



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 0056473473 DETRAN RJ

CPF  
 743.474.117-15

DATA NASCIMENTO  
 22/05/1961

FILIAÇÃO  
 MOACYR BENEDICTO MARQUES  
 NAZARETH MARQUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 01916634508

VALIDADE  
 26/10/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 08/12/1980



VÁLIDA EM TODO  
 TERITÓRIO NACIONAL  
 3966007